P A R E C E R
TC-003940.989.24-7

Prefeitura Municipal: Ribeirão dos Índios.
Exercício: 2024.
Prefeito: José Amauri Lenzoni.
Advogados: Renato de Gênova (OAB/SP nº 137.629) e Eduardo Zanutto Bielsa (OAB/SP nº 248.097).
Procurador de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. GASTO EXCESSIVO COM PUBLICIDADE. AFASTADA. DEMAIS FALHAS CONSTATADAS. SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	32,58%
FUNDEB	100%
Magistério	99,79%
Pessoal	45,22%
Saúde	21,87%
Execução Orçamentária	Superávit de 3,20% = R$ 816.972,38
Resultado Financeiro	Superávit de R$ 1.560.134,53
Investimentos	2,42%
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular
Restrições de último ano de mandato	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 29 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável, com ressalvas, à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, relativas ao exercício de 2024, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1BUL-2DA9-5U7G-4WQ2

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 9 de outubro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1BUL-2DA9-5U7G-4WQ2